

Justiça ambiental: integrando ciência e movimentos sociais

Este número da Revista Ciência e Saúde Coletiva é dedicado à temática Saúde & Ambiente, em função da realização do II Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente (II SIBSA), organizado pelo Grupo Temático sobre Saúde e Ambiente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), a ser realizado em outubro de 2014, na cidade de Belo Horizonte.

Compartilhar diferentes saberes para a construção de um cenário ambiental e sanitário mais justo é o desafio do II SIBSA, onde movimentos sociais e academia, com clareza ideológica e postura política assumida, discutirão, a partir do tema central *Desenvolvimento, Conflitos Territoriais e Saúde: Ciência e Movimentos Sociais para a Justiça Ambiental nas Políticas Públicas*, propostas alternativas aos modelos produtivos dominantes atuais.

Estes modelos avançam sobre os ecossistemas, mercantilizam seus bens, geram profunda acumulação desigual de riquezas, enquanto espoliam ambientes, impactam vidas e geram conflitos sociais. Consequências se fazem sentir no processo saúde-doença, com graves implicações sobre o bem estar, o adoecer, a vida e a morte, especialmente, dos grupos sociais mais vulneráveis, tais como indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, camponeses, trabalhadores de baixa renda, moradores das zonas de sacrifício no campo, nas florestas, nas águas e nas cidades.

Outro componente do cenário vigente diz respeito à produção de conhecimento científico. O modelo hegemônico de ciência sofre o mesmo direcionamento mercantilista em que o produtivismo imposto é traduzido por fragmentação de objetos, neles incluídos a natureza, a saúde e a vida. Assim, consideramos importante para a Saúde Coletiva discutir os rumos da tecnociência numa perspectiva alternativa, que contemple a produção compartilhada de conhecimentos, orientados pelas necessidades da sociedade e não pelo mercado.

Finalmente, importa destacar os preceitos dos direitos humanos, da justiça ambiental e das políticas públicas. São temas que devem embasar análises de territorialidade dos coletivos sociais, das consequências da desregulamentação do Estado e da flexibilização do mundo do trabalho, permitindo a discussão de alternativas ao modelo hegemônico e à violência no campo e na cidade a ele associada. O Estado não tem reduzido os conflitos gerados por esse modelo, ou protegido os direitos fundamentais das populações mais atingidas. Pelo contrário: a crise socioambiental, quando reconhecida, busca ser resolvida por instrumentos que não priorizam rupturas com os processos de acumulação ambientalmente desastrosos. O que costuma ocorrer é o estímulo à produção mercantil energética e economicamente mais eficientes.

O II SIBSA será resultado conjunto de movimentos sociais e academia, momento alternativo que, cremos, pode semear as mudanças necessárias.

Gabriel Eduardo Schütz, Ary Carvalho de Miranda, William Weissman
Editores convidados